



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília

EDITAL FAMEMA Nº 24/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA CURSAR **DISCIPLINAS OPTATIVAS NO** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE DA FAMEMA**

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da FAMEMA em 24 de setembro de 2025.

A Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de Alunos Especiais para cursar disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde - PPGES, no 1º semestre de 2026.

1. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

2. Da Definição

Consideram-se Alunos Especiais aqueles alunos que não estão regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da FAMEMA e que, eventualmente, estejam matriculados apenas em disciplinas optativas isoladas.

3. Do Público-alvo

3.1 Profissionais graduados na área da saúde ou em outras áreas de formação, inscritos ou não em outros Programas de Pós-Graduação. Podem participar, ainda, profissionais que possam estabelecer parcerias para futuramente desenvolver projetos na área de Ensino em Saúde.

3.2 Estudantes que estejam cursando o último ano do curso de Graduação, desde que apresente uma declaração, emitida pela Instituição de origem, comprovando estar regularmente matriculado e com data prevista de conclusão do curso. Até a data do início da disciplina entregar declaração de conclusão de curso ou diploma.

4. Das Vagas

As vagas serão distribuídas entre as disciplinas optativas do Programa ofertadas no 1º semestre do ano de 2026, de acordo com o número máximo de estudantes previsto no plano de ensino de cada disciplina.

5. Das Inscrições

5.1 Os interessados deverão efetuar a inscrição no período **da 0h do dia 10 de outubro de 2025 a 23h59 do dia 02/12/2025**, por meio do preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição (ANEXO I) e encaminhamento dos documentos necessários, EXCLUSIVAMENTE, para o e-mail: mestradoprofissional@famema.sp.gov.br

5.2 A relação das disciplinas ofertadas e suas respectivas ementas estão apresentadas no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Relação das disciplinas optativas para o ano de 2026 ofertadas neste Edital, com as respectivas ementas.

Dia	Horário	Disciplina	Professor(es)
Sexta-feira	8h às 12h	Humanização dos cuidados em saúde Créditos: 03 Carga horária: 45 horas 05/02 (quinta-feira, das 14h às 17h30) 06/02; 13/02; 20/02; 27/02; 06/03 (sexta-feira, das 8h às 12h)	Profa. Dra. Magali Aparecida Alves de Moraes Profa. Dra. Danielle Abdel Massih Pio
Ementa		Estimular os profissionais de saúde à prática humanizada e a abordagem biopsicossocial nos cenários de atenção e formação, pautada nas diretrizes curriculares e políticas de saúde. Possibilitar, ainda, abordar a comunicação nas relações interpessoais entre os profissionais, gestores, pacientes, familiares e comunidade.	
Sexta-feira	14h às 17h30	Ações na saúde com a prática baseada em evidências Créditos: 03 Carga horária: 45 horas 30/01; 06/02; 13/02; 20/02; 27/02; 06/03	Prof. Dr. Paulo Roberto da Rocha Júnior
Ementa		Capacitar profissionais da saúde para realizar análises críticas de artigos científicos, empregando os princípios da Prática Baseada em Evidências (PBE) para aprimorar a qualidade e eficácia das intervenções na área da saúde.	
Sexta-feira	8h às 12h	Saúde, trabalho e educação Créditos: 03 Carga horária: 45 horas 20/03; 27/03; 10/04; 17/04; 24/04; 08/05	Profa. Dra. Sílvia Franco da Rocha Tonhom Profa. Dra. Danielle Abdel Massih Pio Profa. Dra. Mara Quaglio Chirelli
Ementa		Refletir as bases históricas, os conceitos de trabalho, saúde e educação, as práticas sociais de saúde e de educação, seus determinantes socio-históricos e pensar nos caminhos da prática profissional.	
Sexta-feira	14h às 17h30	Atividades Profissionais a Confiar (APCs) / Entrustable Professional Activities (EPAs) e formação baseada em competência Créditos: 03 Carga horária: 45 horas 20/03; 27/03; 10/04; 17/04; 24/04; 08/05	Profa. Dra. Ieda Francischetti
Ementa		Trabalhar o conceito, a aplicabilidade e as dimensões das APCs a partir dos pressupostos da educação em saúde baseada em competência assim como discutir como elaborá-las e possibilidades de seu uso para além da construção e avaliação curriculares.	
Sexta-feira	8h às 12h	Educação em saúde na mudança dos serviços em saúde Créditos: 03 Carga horária: 45 horas 22/05; 29/05; 12/06; 19/06; 26/06; 03/07	Profa. Dra. Danielle Abdel Massih Pio Profa. Dra. Mara Quaglio Chierelli Profa. Dra. Luzmarina Aparecida Doretto Bracciali
Ementa		Discutir e construir problemas relacionados com a reorganização da Atenção à Saúde, suas bases de sustentação, abordando as práticas de educação em saúde na perspectiva da integralidade, para a autonomia do usuário no cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).	

5.3 Documentos a serem anexados no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo disponível neste Edital (ANEXO I);
- Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração da Instituição de origem, que comprove a matrícula no último ano da graduação, com data prevista para conclusão do curso, no caso de estudantes não graduados;
- Cópia digitalizada dos documentos de RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (dentro da validade);

- Histórico Escolar da Graduação;
- Ficha de Avaliação da Súmula Curricular (ANEXO II): link do Currículo Lattes (não documentado) para nortear a entrega da súmula;
- Resenha do candidato (ANEXO III).

5.4 A pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ao Programa, encaminhando no ato da inscrição, juntamente com os documentos exigidos, o REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL, na forma do ANEXO IV deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

5.5 Os documentos para a inscrição no processo de seleção de Alunos Especiais deverão ser enviados na forma digitalizada, legível e em arquivo único, formato.pdf, **EXCLUSIVAMENTE**, por e-mail (mestradoprofissional@famema.sp.gov.br). Não serão aceitos arquivos em foto. **Salvar os documentos em arquivo único.**

5.6 O interessado receberá um e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, por parte da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da FAMEMA. Caso não receba essa confirmação em até 01 (um) dia útil após a data de encerramento das inscrições, o interessado deverá entrar em contato pelo telefone (14) 3311-2803.

6. Dos Critérios de Seleção dos Alunos Especiais

6.1 Os inscritos na forma deste Edital que tenham suas inscrições deferidas, serão submetidos a um processo de seleção coordenado pelo conselho do PPGES, docente(s) responsável(is) pela disciplina(s) pleiteada(s), consistindo de avaliação da súmula curricular e resenha, sendo avaliados os seguintes aspectos: Avaliação da Súmula Curricular (ANEXO II): Língua Inglesa (3,0 pontos), Certificação em Pós-Graduação Lato sensu (3,0 pontos), Certificado em Pós-Graduação Stricto sensu (4,0 pontos); Resenha do Candidato (ANEXO III): Clareza, coerência e objetividade da justificativa apresentada (2,5 pontos), Potencial contribuição da disciplina para alcance dos objetivos acadêmicos e/ou profissionais do candidato (5,0 pontos) e Demonstração do interesse pelo tema abordado na disciplina (2,5 pontos).

6.2 A nota final do candidato será dada pela soma dos pontos atribuídos na avaliação da súmula curricular, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e na resenha, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. As pontuações das avaliações da súmula curricular e da resenha serão somadas e divididas por dois, obtendo a média final do candidato.

7. Da Avaliação e Aproveitamento das Disciplinas Optativas

7.1 O Aluno Especial selecionado e matriculado na disciplina, a qual pleiteou a vaga, deverá cumprir as mesmas obrigações que os estudantes regulares em relação à frequência e as exigências específicas da disciplina.

7.2 Os critérios de avaliação do desempenho do estudante na disciplina optativa serão definidos pelo docente responsável.

7.3 O aproveitamento de cada disciplina expressar-se-á de acordo com os seguintes conceitos: A – excelente; B – bom; C – regular ou D - reprovado. Além disso, a aprovação na disciplina do Programa estará condicionada à assiduidade, com a frequência mínima de 75% nos encontros presenciais.

7.4 Ao obter os conceitos A, B ou C, o Aluno Especial será considerado aprovado na disciplina e terá direito a uma declaração de conclusão expedida pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde. O aluno que obtiver o conceito D será considerado reprovado na disciplina e não terá o direito à referida declaração.

8. Das Desistências

O Aluno Especial aprovado no processo de seleção que desejar desistir de cursar a disciplina para a qual se matriculou, deverá enviar um e-mail para mestradoprofissional@famema.sp.gov.br, solicitando ao Conselho do Programa o cancelamento de sua matrícula e informando os motivos da desistência.

9. Da Divulgação dos Resultados

O resultado do processo de seleção de Alunos Especiais na forma deste Edital será divulgado no dia 19 de dezembro de 2025, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-profissional/inscricoes-para-processos-seletivos/>.

10. Das Disposições Finais

10.1 No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo deste Edital.

10.2 A aprovação para cursar disciplinas optativas como Aluno Especial não garante a aprovação do interessado como aluno regular nos processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da FAMEMA.

10.3. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da FAMEMA.

11. Do Cronograma

O Cronograma de que trata este Edital é apresentado no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Calendário do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

ETAPAS	DATAS
Publicação Edital do Processo de Seleção Aluno Especial	09/10/2025
Período de Inscrições	10/10 a 02/12/2025
Divulgação do resultado final	19/12/2025

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral da FAMEMA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

DISCIPLINAS DE INTERESSE PARA CURSAR NO ANO DE 2026

ATENÇÃO: Escolha, no máximo, 02 disciplinas optativas por ordem de interesse (1ª e 2ª opção).

	Opções	Datas/Horário	Disciplinas	Professores
1º SEMESTRE 2026	1ª opção () 2ª opção ()	05/02 (5ª feira, das 14h às 17h30) 06/02; 13/02; 20/02; 27/02; 06/03 (6ª feira, das 8h às 12h)	Humanização dos cuidados em saúde	Profa. Dra. Magali Aparecida Alves de Moraes Profa. Dra. Danielle Abdel Massih Pio
	1ª opção () 2ª opção ()	30/01; 06/02; 13/02; 20/02; 27/02; 06/03 (6ª feira, das 14h às 17h30)	Ações na saúde com a prática baseada em evidências	Prof. Dr. Paulo Roberto da Rocha Júnior
	1ª opção () 2ª opção ()	20/03; 27/03; 10/04; 17/04; 24/04; 08/05 (6ª feira, das 8h às 12h)	Saúde, trabalho e educação	Profa. Dra. Sílvia Franco da Rocha Tonhom Profa. Dra. Danielle Abdel Massih Pio Profa. Dra. Mara Quaglio Chirelli
	1ª opção () 2ª opção ()	20/03; 27/03; 10/04; 17/04; 24/04; 08/05 (6ª feira, das 14h às 17h30)	Atividades Profissionais a Confiar (APCs) / Entrustable Professional Activities (EPAs) e formação baseada em competência	Profa. Dra. Ieda Francischetti

	1ª opção () 2ª opção ()	22/05; 29/05; 12/06; 19/06; 26/06; 03/07 (6ª feira, das 8h às 12h)	Educação em saúde na mudança dos serviços em saúde	Profa. Dra. Danielle Abdel Massih Pio Profa. Dra. Mara Quaglio Chierelli Profa. Dra. Luzmarina Aparecida Doretto Braccialli
--	----------------------------------	---	--	--

Cidade, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DA SÚMULA CURRICULAR*		
Nome:		
Graduação:		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
<u>A - Língua Inglesa</u>		
- Nível básico	1 ponto	
- Nível intermediário	2 pontos	
- Nível avançado	3 pontos	
<u>B - Tempo de Trabalho</u>		
- Até um (1) ano	1 ponto	
- De um (1) ano a três (3) anos	2 pontos	
- Acima de três (3) anos	3 pontos	
<u>C - Pós-Graduação Lato sensu (residência e/ou especialização) e Stricto sensu</u>		
- Em andamento	1 ponto	
- Uma (1) Pós-Graduação concluída	2 pontos	
- Duas (2) Pós-Graduações concluídas	3 pontos	
- Três ou mais Pós-Graduações concluídas	4 pontos	
TOTAL DE PONTOS	10 pontos	

*Todas as informações serão avaliadas a partir do Curriculum Lattes.

ANEXO III**RESENHA DO CANDIDATO**

	Pontos
Resenha de até 350 palavras, sem parágrafos, espaçamento simples, sobre a sua trajetória profissional e o interesse pelas disciplinas escolhidas (1ª e 2ª opção).	
1. Clareza, coerência e objetividade da justificativa apresentada (2,5 pontos)	
2. Potencial contribuição da disciplina para alcance dos objetivos acadêmicos e/ou profissionais do candidato (5,0 pontos)	
3. Demonstração do interesse pelo tema abordado na disciplina (2,5 pontos)	
Pontuação Final (máximo 10 pontos):	

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

Cidade, ____ de _____ de 202 ____.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo NOME SOCIAL (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo Para Alunos Especiais 2026 do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Estou ciente que o NOME SOCIAL será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do Solicitante



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 09/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0085091313 e o código CRC 874AF977.